



Diário Oficial

Edição nº 2283

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do
Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de
setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e
Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Edição nº 2283

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

CHAMAMENTO PARA PROVA PRÁTICA
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 039/2025
CR – Profissionais Secretarias Municipais

Cargo: SERVENTE (40H) - SEDE

Data: 14/04/2025 – Horário: 09h Local: Secretaria Municipal de Saúde , localizada na Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 533, Centro, São Jerônimo/RS
Candidato(a)
Camila Azeredo
Cleusa Joselaine Freitas
Denir Teresinha Oliveira Rodrigues
Doris Elaine Souza da Silva
Indiamara dos Santos da Silva
Isabel Cristina Jung
Karla Tatiane Moura Boanova
Larissa Maria Garcia Machado dos Santos
Luciana Silva de Abreu
Maria Jussara Ferreira Martins Jorge
Salete Silva da Cruz
Tatiane Tais Silva da Silva

Inscrições não homologadas	
Candidato	Motivo
Daniel da Silveira Machado	Desatendimento - item 4.1.2 “c” do Edital
Edna Fabiele Ramos Ferreira	Desatendimento - item 4.1.2 “c” do Edital
Gislaine Menezes Ramos	Desatendimento - item 4.1.2 “c” do Edital
Izabel de Fátima da Silva Vargas	Desatendimento - item 4.1.2 “c” do Edital

A prova prática será avaliada pelas servidoras a seguir designadas: *Carolina Oliveira de Azevedo, Kátia Fernanda Souza de Souza e Kênia Becker Guimarães*

São Jerônimo, 10 de abril de 2025.

Filipe Almeida de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

1º -PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2025

Termo de Apostilamento para alteração de Gestão e Fiscalização do contrato nº 099/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.117.700/0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. Filipe Almeida de Souza.

CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI-EPP- CNPJ 14.767.899/0001-87, com sede na Rodovia RSC 453, KM 0,2, Nº 5150, distrito industrial, cidade de Venancio Aires/RS, Tel; 51-984141127, email faturamento@graimpex.com.br, representada pelo Sr. Rene Luis Heck, RG 2030698043, CPF 392.237.360-7

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSJ N. 109/25 /PMSJ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S/Nº -2024, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA-CIGA

OBJETO: Realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Gestão e Fiscalização do referido contrato, passando a ser as seguintes:

A gestão da contratação ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) O gestor indicado para a presente contratação é o Assessor de Gestão Municipal, Fabio Júlio Moraes De Araujo, e-mail: obras@saojeronimo.rs.gov.br e/ou telefone (51) 99770-2442.

b) O fiscal técnico indicado para a presente contratação é Coordenador de Serviços Urbanos, Danilo Silva de Silva, e-mail: obras@saojeronimo.rs.gov.br e/ou telefone (51) 99713-9046.

c) O fiscal administrativa indicado para a presente contratação é o do Assessor técnico superior Rafael dos Santos Pereira Telefone: (51) 98557-4771. E-mail: rafael.pereira@saojeronimo.rs.gov.br

AMPARO LEGAL: Com base no artigo 136, caput da Lei 14.133/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

São Jerônimo, 10 de Abril de 2025.

Filipe Almeida de Souza
Prefeito em exercício